



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

RESOLUÇÃO POSMAT- 01/16, de 23 de Junho 2016.

Aprova ad referendum a carga horária mínima de permanência em laboratório para alunos bolsistas.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, ad referendum o cumprimento de 20 horas semanais de permanência mínima em laboratório do DEMAT ou filiados para alunos bolsistas ingressantes a partir do 2º semestre de 2016.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Augusto César da Silva Bezerra
Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais